

PROJETO DE LEI Nº 62/2024

DENOMINA DE RUA JOSÉ LOURENÇO DA COSTA, INICIANDO NA RUA ANTÔNIO BENTO DA COSTA.

Art. 1º - Denomina de Rua José Lourenço da Costa, iniciando na Rua Antônio Bento da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



RONIELLY MASCIEL DA COSTA
(RONIELLY DA ALDEIA)
Vereador de Pacajus/CE

PROTOCOLADO EM: **03/12/2024**

OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 05/12/24

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 05/12/24